



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

1 **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF.**
2 **ALBERTO CARVALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

3 Referência: 09/2020

Caráter: Ordinário

4 Data: 12/11/2020

Local: Sala de videoconferência

5 Às quinze horas do dia doze de novembro de dois mil e vinte, os membros do Conselho de Centro do
6 Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho reuniram-se através de videoconferência sob a presidência
7 do diretor **Marcelo Alves Mendes**, contando com a presença dos (as) conselheiros (as): **professores (as):**
8 **Valéria Priscila de Barros, Antônio Vinícius Silva Caldas, Eduardo José dos Reis Dias, João Alves**
9 **Carvalho Filho, Maria Jeane dos Santos Alves, Camilo Bruno Ramos de Jesus, José Hunaldo Lima,**
10 **Luiz Rosalvo Costa, Samuel da Cruz Canevari, Luciano Evangelista Fraga, André Luis Meneses**
11 **Silva, Alan Almeida Santos, Cristiano Teles de Meneses, João Paulo Mendonça Lima.** Representantes
12 dos discentes: **Eloah de Jesus e Júlia Renata Pereira.** Representante dos técnicos: **Andréa Reis Barbosa.**
13 Representante da Bicampi: **bibliotecária Patrícia Severiano Barbosa.** Representante do NTI: **Marcus**
14 **Túlio de Araújo Machado.** Representante do NIPPEC: **Victor Hugo Vitorino Sarmento.** Ausência
15 justificada: **Marcela Eugênia da Silva Cáceres.** Ausência sem justificativa: **Arlei Batista de Lima.**
16 Convidado: **prof. José Maxuel de Farias Ferreira.** A reunião teve a seguinte pauta: **Item 01.** Informes.
17 **Item 02.** Apreciação da ata da reunião ordinária do dia 08 de outubro de 2020. **Item 03.** Apreciação do
18 parecer relativo à validação do 5º relatório das atividades de doutoramento da Prof^a Ivanilda Silva do
19 Departamento de Administração (Processo eletrônico nº 23113.033235/2017-62, relator prof. Marcelo
20 Alves Mendes). **Item 04.** Apreciação do Plano Acadêmico da Empresa Itatech Jr. **Item 05.** O que ocorrer.
21 **Decisões Tomadas:** Havendo *quorum* legal, o presidente do Conselho, prof. Marcelo Mendes, fez a leitura
22 da pauta e declarou aberta a reunião. **Item 01.** Professor Marcelo Mendes agradeceu a participação de todos;
23 falou que o campus estará à disposição da Justiça Eleitoral nos dias 13, 14 e 15; informou sobre a
24 prorrogação do Edital de Manutenção Acadêmica até o dia 15/11 (9.000 estudantes contemplados, parcela
25 única de R\$ 500,00, sem necessidade de declaração) e comunicou que convocará o Colégio Eleitoral assim
26 que a Comissão Eleitoral concluir os trabalhos. Prof.^a Maria Jeane, presidente da Comissão Eleitoral,
27 informou sobre a abertura do período de inscrição das chapas. Prof. Antônio Vinícius deu informes sobre
28 aprovação de artigo do DACI. Prof. André Luis falou acerca do projeto de extensão Histórico de Atas e
29 informou que o prof. Alcides está aceitando novas solicitações. **Item 02.** Professor Marcelo Mendes
30 apresentou a ata da reunião ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2020, colocou-a em regime de
31 votação e os conselheiros aprovaram-na por unanimidade. **Item 03.** Prof. Marcelo Mendes fez a leitura do
32 seu parecer (anexo a esta ata) e demonstrou-se favorável à validação do 5º Relatório das Atividades de
33 Doutoramento da prof.^a Ivanilda Silva do Departamento de Administração, processo eletrônico nº
34 23113.033235/2017-62. Feita a leitura, o parecer foi colocado em votação e os conselheiros o aprovaram
35 por unanimidade. **Item 04.** Prof. Marcelo Mendes passou a palavra ao chefe do Departamento de Sistemas
36 de Informação, prof. André Luis. Este falou sobre a Resolução nº 53/13/CONEPE que estabelece as normas
37 que regem a criação, o reconhecimento e o funcionamento de Empresas Juniores na Universidade Federal
38 de Sergipe; também falou sobre a Resolução nº 47/19/CONEPE que normatiza e institucionaliza as
39 atividades de extensão da Universidade Federal de Sergipe; explicou que até 2019 as Empresas Juniores
40 não possuíam ligação com as atividades acadêmicas; esclareceu que a partir de 2019 elas passaram a ser
41 vistas como atividades de extensão e destacou a necessidade de preencher alguns requisitos, dentre eles o
42 Plano Acadêmico que está sendo submetido à apreciação do Conselho. Prof. Marcelo Mendes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

43 complementou que a Itatech Jr. é a empresa mais antiga e uma das mais atuantes do campus, cujos alunos
44 sempre se mostram engajados, e destacou a importância da apresentação e apreciação de todos. Em regime
45 de votação, o Plano Acadêmico da Empresa Itatech Jr. foi aprovado por unanimidade. **Item 05.** Professor
46 Marcelo Mendes passou a palavra ao chefe do Departamento de Biociências, prof. Eduardo José, que falou
47 sobre a renovação do contrato dos professores voluntários Danyelle Andrade Mota, José Bomfim Santiago
48 Junior e Narla Mota Júnior, explicando que o contrato se encerraria com o semestre em andamento e por
49 isso foi necessária uma renovação. Prof. Marcelo Mendes agradeceu a todos que fazem o campus, disse
50 que se dedicou extremamente para que o campus fosse reconhecido pela sociedade, mais fortalecido no que
51 tange aos indicadores acadêmicos, à infraestrutura e agradeceu à parceria com a prof.^a Valéria Barros. Prof.
52 Alan Almeida disse que causou estranheza o uso do SIGEleição, uma vez que este não foi usado na consulta
53 para reitor, e questionou por que usar agora e não antes; em seguida perguntou o porquê da consulta se ela
54 não consta na Lei, se não tem nada que obrigue o Conselho a segui-la e perguntou do que se trata o Colégio
55 Eleitoral no âmbito do campus. Prof. Marcelo Mendes falou que o SIGEleição é uma ferramenta
56 institucional que está sendo solicitada pelo campus, a partir de uma consulta feita ao Conselho de Centro;
57 explicou que, se não existe previsão legal para o campus em determinada matéria, segue-se o regimento
58 usado no processo eleitoral para reitor. Sobre a consulta à comunidade, prof. Alan Almeida disse que quem
59 define as listas tríplices é o Colégio Eleitoral e este não tem obrigação nenhuma de homologar o resultado
60 da consulta, assim como ocorreu na eleição para reitor; para finalizar solicitou o repasse aos docentes mais
61 novos que a consulta não é tão democrática quanto parece. Eu, **Ataize Oliveira Santos Nicolau**, lavrei a
62 presente ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada pelos presentes. Centro Campus Universitário
63 Professor Alberto Carvalho, Itabaiana-SE, doze de novembro de dois mil e vinte.